



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: “Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Município de Salgado Filho/PR, relativa ao Exercício Financeiro de 2022, sob a responsabilidade do então prefeito, Sr. Volmar Duarte”

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do artigo 135, inciso II, §3º do Regimento Interno, por unanimidade de seus membros, apresenta ao plenário para deliberação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, referentes ao Exercício Financeiro do ano de 2022, tendo como **GESTOR O SR. VOLMAR DUARTE**, originadas pelo **PROCESSO Nº 223243/23** do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, que originou o **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 45/23**, **ÓRGÃO JULGADOR PRIMEIRA CÂMARA**, com **CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO 31/24 - S1C** de 28/01/2024, encaminhado ao Poder Legislativo Municipal através do **OFÍCIO Nº 296/24-OPD-GP** de 15 de maio de 2024, **PARECER PRÉVIO** que foi pela **REGULARIDADE** das contas.

Art. 2º. A decisão da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** de que trata o artigo anterior, mantém o entendimento da egrégia **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, que emitiu parecer pela **REGULARIDADE** das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Salgado Filho, relativas ao exercício de 2022.

Art. 3º. As Contas e a íntegra do Processo de seu Julgamento pela Comissão de Finanças e Orçamento, deverão ficar à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação na Câmara de Vereadores pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o art. 31, § 3º da Constituição Federal, a contar da data da publicação do Decreto Legislativo oriundo deste Projeto de Decreto.

Art. 4º. O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, em 02 de setembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JEAN C. ZVETCH

JEAN CARLOS ZVETCH
RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Miriane Diniz Battisti

MIRIANE DINIZ BATTISTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ederson Pietraski

EDERSON PIETRASKI
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

